



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 20/2018 DE 29 DE MARÇO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 97.951,74 (Noventa e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) e da outras providências.

Art. 1º – Fica o poder executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 97.951,74 para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
8 - SEC. MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	84 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.132.2332	TRANSF. IGD - SUAS	3.3.9.0.39	2091	4053	R\$ 21.519,16
8 - SEC. MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	84 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.132.2331	PAIF - PISO BASICO FIXO	3.3.9.0.39	4566	4035	R\$ 46.168,38
8 - SEC. MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	84 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.132.2352	FEAS/FMAS	4.4.9.0.52	2022	4049	R\$ 3.151,57
8 - SEC. MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	84 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.132.2333	TRANSF. IGD	3.3.9.0.39	2096	4040	R\$ 27.112,63
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 97.951,74

Art. 2º Servirá de cobertura para as suplementações autorizadas o Superavit Financeiro do exercício anterior, nas seguintes fontes:

2096 FAMILIA IGD	R\$ 27.112,63
2091 TRANSFERENCIA IGD - SUAS	R\$ 21.519,16
2022 FEAS/FMAS	R\$ 3.151,57
4566 PAIF	R\$ 46.168,38
TOTAL DO SUPERÁVIT	R\$ 97.951,74

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 29 DE MARÇO DE 2018.

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 20/2018

Senhor Presidente e

Senhores Vereadores:

Apresento a Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 20/2018, que Autoriza a abertura de Créditos Suplementares no valor de 97.951,74 (Noventa e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais com Setenta e Quatro Centavos) e dá outras providências, cuja finalidade é trazer para a peça orçamentária de 2018, os saldos remanescentes atribuídos como superávit financeiro do exercício de 2017 das contas vinculadas à Secretaria da Saúde e Assistência.

Diante desse fato estamos requerendo a aprovação urgente dessa Colenda Casa do projeto em lide, permitindo assim a aplicação dos recursos para o qual se destinam.

Aproveito a oportunidade para manifestar meu apreço e consideração.

Atenciosamente,

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal

dos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezoito reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social na sala de reuniões das CRAS para reunião extraordinária do mês. Estavam presentes os seguintes membros: Dalila Moreira dos Reis, Simone de Almeida, Maria de Lourdes Mori de Almeida, Gilda Araújo Santos, Glauco Silveira e Eulécio de Jesus dos Santos de Matos e Gustavo

Neste ano haverá um clamoroso público de entidades e desenvolver atividades com grupo de idosos. Cada entidade receberá um projeto que será avaliado por três membros do CMAS, os quais são Dalila Moreira dos Reis, Gilda Araújo Santos, Gilda e Gustavo. Será destinada às entidades, no valor de R\$ 13.000,00, verba para a compra de uma entidade, mas podendo ser dividida.

Foi representada a Prefeitura de Teresopolis às atividades presenciais - PMSM. Para o acompanhamento deste programa, será um comitê gestor municipal, entre os integrantes do comitê estão a Assistente Social Dileane e a Presidente do CMAS Dalila dos Reis. Será marcada uma reunião para iniciar os trabalhos do comitê.

Nada mais havendo a consultar, como a presença de, que vai ser por mim e demais membros do CMAS Dalila J. dos Reis, Maria de Lourdes Mori de Almeida, Gustavo da Silva Jesus, Glauco Silveira, Maria Simoni de Almeida.

Ata 031/2018

As vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezoito reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social na sala de reuniões das CRAS para reunião extraordinária. Estavam presentes os seguintes membros Maria Simone de Almeida

①

Maria de Lourdes Henri de Oliveira, Giane Silveira,
Diliane Gil dos Santos de Matos e Gustavo Inacio.

Foi apresentado ao Conselho o Projeto de Lei
nº 20/2018 que autoriza o Poder Executivo Municipal
a abrir crédito suplementar na importância de R\$ 91.951,
(noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e
setenta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias,
que servirá de cobertura para as suplementações autorizadas e supramet financeiro do exercício em
curso. Este Conselho apreciou e com unanimidade
aprovou o projeto de lei nº 20/2018. Assim sendo em
leitura a presente ata que vai assinada por mim e os
mais membros presentes, Maria de Lourdes Henri de Oliveira,
Giane da Rocha Silveira, Diliane Silveira de C.C. Gustavo da Silva Inacio